

Inscrições:

Valor da Inscrição: 425,00 €*

* Desconto de 50% para associadas/os que tenham as quotas em dia ou se inscrevam até 60 dias antes da data de início da formação.

Pagamento: 50% do valor no momento da inscrição e os restantes 50% até ao dia 13 de Março.

Formas de Pagamento:

- Transferência Bancária (NIB - 0035 0557 00026804230 35)
- Cheque à ordem de AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência

(Enviar comprovativo com a inscrição por e-mail ou para a morada:

R. João Villaret, 9 – 1000-182 Lisboa)

Data Limite de Inscrição: 08 de Março

Inscrições limitadas a 15 participantes

Número Mínimo: 8 participantes

Certificação:

Para obtenção do certificado é necessário:

1. 90% da frequência das sessões presenciais – 1 manhã ou tarde;
2. Completar 2 questionários de avaliação com aproveitamento (e-Learning);
3. Completar pelo menos 4 dos 5 exercícios propostos (e-Learning).

Informações Complementares:

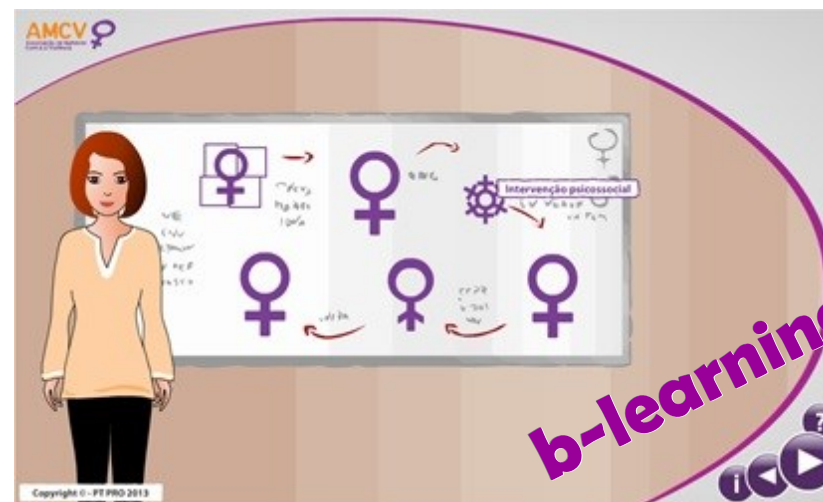
formacao@amcv.org.pt / 21 380 21 60

Com o apoio:



Ação de Formação TAV

2017



14 de Março a 19 de Abril de 2017

Duração: 90 horas



Técnico de Apoio à Vítima

“«Técnico de apoio à vítima» a pessoa devidamente habilitada que, no âmbito das suas funções, presta assistência directa às vítimas;” (Lei 112/09 de 16 de Setembro)

“I — Constituem requisitos obrigatórios para a habilitação como técnico de apoio à vítima:

a) A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o interessado detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);

b) A frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima.

(...)

4 — As pessoas que, à data da entrada em vigor do presente despacho, sejam detentoras de habilitação de nível secundário e exerçam, comprovadamente, a função de técnico de apoio à vítima ficam dispensadas do cumprimento do requisito da posse de habilitação de nível superior previsto na alínea a) do n.º 1.”

(in Despacho n.º 6810-A/2010)

Objetivos:

Qualificar profissionais que atuam no domínio da Violência Doméstica e de Género e ou da prevenção da vitimação ou revitimação desta – Técnicos/as de Apoio à Vítima (art.º2º da Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro).

Destinatárias/os:

Profissionais que prestam apoio técnico directo às vítimas/sobreviventes de violência doméstica / violência nas relações de intimidade das seguintes áreas: educação, saúde e saúde mental, psicossocial, desenvolvimento comunitário, jurídica.

Programa/Conteúdos:

Módulo	Duração	
	e-Learning	Presencial
I - Perspetiva História da Violência na Família	4h	2h
II - Vitimologia: Conceitos Gerais	6h	-
III - Violência Doméstica: Conhecer a situação e refletir sobre ela	17h	1h
IV - Violência Doméstica: Orientações para a Intervenção Psicossocial	11h	11h
V – A Lei e o Combate à Violência Doméstica	12h	6h
VI – Práticas Orientadas	6h	14h
Total	56h	34h

Metodologias de Formação:

Apresentação dos conteúdos; *Brainstorming*; Discussão de grupo; Análise de casos; *Role Playing*; *Focus Group*; Questionários e exercícios online.

Datas:

14 de Março a 19 de Abril de 2017

Sessões e-Learning: 14 de Março a 19 de Abril

Requisitos e-Learning: computador, internet, colunas.

Sessões presenciais: 14 de Março (14h - 17h); 21 e 28 Março, 04 de Abril (10h - 17h); 18 e 19 Abril (10h - 18h)

Local: Lisboa (local a confirmar)